

Decreto nº 01/95

2

Dispõe sobre concessão de aposentado-  
ria a pedido.

João Gonçalves, Prefeito Municipal de  
Echaporã, Estado de São Paulo, no u-  
so de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º) - Fica o funcionário Sr. Bene-  
dito Liguiera Lavaras Sobrinho, RA. 5.637.154, en-  
carregado serviços municipais, constante da tábua  
la VII - nível 2 - Anexo II da lei municipal nº 1013/  
93, do quadro de funcionários desta Prefeitura mu-  
nicipal, Aposentado a pedido, a partir de 10 de fe-  
vereiro de 1995, tendo em vista contar com mais de  
trinta e cinco (35) anos de serviço, conforme provou  
com a certidão de liquidação de tempo de servi-  
ço, expedido pelo Departamento de Administração  
desta municipalidade, tudo nos termos do art. 92,  
nº III, letra "a" da lei Orgânica do município de E-  
chaporã.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vi-  
gôr na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Echaporã, 10 de fevereiro de 1995.

João Gonçalves  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Depar-

ramento de Administração, na mesma data supra.

*José de A. Silva*  
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO